

04 JAN. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 903/2023**

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO  
DECRETO DE NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO  
Nº 791/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica rerratificado o art. 1º, do Decreto nº 791/2023, de 15 de dezembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: **Art. 1º** Nomear a senhora **ÉRIKA PETERLE DE PAULA**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Municipal nº 680/2019, para ocupar o cargo efetivo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO A – ENSINO FUNDAMENTAL I – MAPA V**, 25 (vinte e cinco) horas semanais, regido pelas Leis Municipais nºs 1821/98 e 1823/98.

Leia-se **Art. 1º** Nomear a senhora **ÉRIKA PETERLE DE PAULA**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Municipal nº 680/2019, para ocupar o cargo efetivo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO A – ENSINO FUNDAMENTAL I – MAPA V**, 25 (vinte e cinco) horas semanais, regido pelas Leis Municipais nºs 1821/98 e 1823/98.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.12.2023.

Guarapari/ES, 29 de dezembro de 2023.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal